

PORTARIA N° 138/2024

**Concede 1/2 Diárias a servidora Que
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Servidora **EMANUELA DE LIMA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob n°. **065.777.303-42**, a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 14 de março de 2024, onde, na oportunidade, **às 15 horas**, na sede da UNIPACE (Escola Superior do Parlamento Cearense) - Assembleia Legislativa do Ceará - estará tratando sobre o planejamento de cursos de formação, que serão realizados na Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,11 de março de 2024.

FRANCISCA AURILIA Assinado de forma digital por
MARTINS:790324003 FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
04 Dados: 2024.03.11 12:32:47 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

